



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1038 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## PORTARIA N° 1894 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 7º, II, Decreto Municipal nº 1.366/2006,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear como PREGOEIRO e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

#### PREGOEIRO:

ANA PAULA DA SILVA FERREIRA

#### EQUIPE DE APOIO:

ELÍSIA JULIACI ROCHA

VINÍCIUS RICCI FONSECA

GIANCARLO BRUNO DE CARVALHO

FABIANO LUCAS DOS SANTOS

**Art.2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.366/2006 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Parágrafo único. O pregoeiro deverá realizar curso de capacitação específica, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria, em atendimento ao parágrafo único, art.7º, Decreto Municipal nº 1.366/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 1877 de 24 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, em 26 de Setembro de 2019.

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal

  
Aristides Silva Filho  
Secretário de Administração e Fazenda  
Decreto Municipal nº2662/2019